



INDICAÇÃO Nº. 004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, conforme instituído no Art. 127, II, do Regimento interno, e de modo a evitar conflitos e vícios de iniciativas em matérias legislativas, vem mui respeitosamente, submeter ao crivo desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada ao Exmº. **Prefeito Municipal de Itacuruba**, para que, elabore e encaminhe para esta casa, o presente projeto de lei, em anexo, dispondo sobre a isenção de Taxa de Iluminação Pública para famílias de baixa renda que possuam menores portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Itacuruba.

Desde já,

Aguarda deferimento.

Itacuruba/PE, 08 de abril de 2025.

SAMUEL JOSÉ CABRAL DA SILVA
Vereador do Partido Progressistas